Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 1.365 DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/12/15
Protocolo

Propõe estudo para criação de um depósito de materiais de construção para doação às entidades e pessoas carentes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize estudo para criação de um depósito de materiais de construção para doação às entidades e pessoas carentes.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 24 de Novembro de 2015

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

É sabido que muitas pessoas necessitadas não têm condições financeiras para obter materiais de construção, desta forma, consideramos cabível a criação de um depósito, com sobras de materiais de construção, doados por empresas, pessoas físicas e demais que voluntariamente desejarem fazer doações pertinentes, que deverão ser usados para pequenos reparos, como também para construção de moradias.

A presente proposta legislativa assegurará o aproveitamento do material que constantemente é desperdiçado e oferecerá às famílias de baixa renda e entidades, a chance de reforma ou construção de sua casa própria com maior dignidade.